



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 124/2024**

**(Revogada pela Portaria nº 087/2026, DJE nº 8.124, de 23/04/2026)**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, consoante SEI nº 9.2023.0700.001223-7,

**DESIGNA** o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290; a servidora Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, como titular, e o servidor Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, como suplente, com lotação no 2º grau; a servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, como titular, e o servidor Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, como suplente, com lotação no 2º grau; o servidor Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, como titular, e a servidora Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879, como suplente, com lotação no 1º grau; a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, como titular, e a servidora Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441, como suplente, com lotação no 1º grau, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pelo artigo 32 da Resolução TJMRS nº 294, de 30 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 112/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.533, de 29/09/2023.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.718, de 07 de agosto de 2024, como se confere clicando [aqui](#).